TC 03/23

PROTOCOLO GERAL Nº 64581.031326/2023-72	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**	**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº: 17/2023** NE 2263

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2023**

INTERESSADO: H Mil A Manaus

HFNMManaus - CONFERÊ
PROTOCOLO - ENTRADA
Nº 218
DATA: 22 / 11 / 2023
ORIGEM: COMTR
RUBRICA:

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.031326/2023-72, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 17/2022, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação..... Folha nº ____
2. DIEx nº 356 – FARM HOSP, de 11 de outubro de 2023..... Folha nº ____
3. Nota de Crédito Folha nº ____
4. Vigência da Ata Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor..... Folha nº ____
6. Certidões..... Folha nº ____
7. Notas de Empenho Folha nº ____

Manaus-AM, 11 de outubro de 2023

[redacted]
ELIS REGIN[redacted]TETE - TC
Chefe da Farmácia [redacted] H Mil A Manaus

Folha nº 02
SALC - HMAM

GPD mat hosp

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 356- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.031326/2023-72

Manaus, AM, 11 de outubro de 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
1	74	Capa para videocirurgia	UND	500	R$ 3,30	R$ 1.650,00
TOTAL GERAL (R$)						R$ 1.650,00

b. Finalidade: atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.

c. Tipo de Empenho: GLOBAL; e.

d. Empresa: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR; **CNPJ**: 45.030.413/0001-57.

[redacted]
ELIS REGINA B[redacted]ETE - TC
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]
RODRIGO THO[redacted]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;

2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 17/2022 – UASG 160020 (Gerenciadora);

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]
ALESSANDRO [redacted] Cel
Ordenador de Des[redacted]Manaus

Fl nº 04
SALC HMAM

	23NC444620 da UG 167020
NÚMERO	
USUARIO	
TERMINAL USUARIO	AWVAH2VS
DATA DA TRANSACAO	13/09/23
HORA DA TRANSACAO	12:11
UG DO OPERADOR	167505
EMISSAO	13/09/23
UG FAVORECIDA	167020
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS DO HMAM. VEDADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME. EMPENHO IMEDIATO.
MES LANCAMENTO	SETEMBRO
QT LANCAMENTO	2
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC444620

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD	1.000.000,00

Fl nº 05
SALC HMAM

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — ATA SRP

Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

Visualizar Item SRP

31/08/2023 16:22:37

Gestão
Órgão
Apoio

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora: 160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00017/2022	00010/2023	64581019903202358	Não	Não

Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item	Item
1	Material	Bens Comuns	465750 - Equipo bomba infusora

Descrição Detalhada

Equipo Bomba Infusora Material: Pvc Cristal , Tipo Gotejador: Gota Padrão , Tipo Pinça: Regulador De Fluxo , Tipo Conector: Conector Escalonado P/ Sonda C/ Tampa , Tipo Câmara: Câmara Flexível S/Filtro Ar , Esterelidade: Estéril,Descartável , Tipo: P/ Nutrição Enteral , Tipo Ponta: Ponta Rígida Perfurante Em Cruz

Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento
8000	Unidade

Detalhes do Item | Solicitações do Item | UASGs do Item | Fornecedores do Item

Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência da Ata
8000	14/08/2023	14/08/2023 a 14/08/2024

Resumo das quantidades da Gerenciadora + Participantes

Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo para Empenho
0	0	8000	8000

Resumo das quantidades das Caronas

Máximo para Adesões	Aguardando Autorização	Autorizada	Contratada	Empenhada	Saldo para Adesão
16000	0	0	0	0	16000

Gestores vinculados

Nome	Telefone
ANDRE LUIS SILVA DE PAULA	(92) 8461-6876
CLAUDIO LUIZ BARRETO MARQUES	(61) 3424-1108
CARLOS CESAR FERNANDES DA SILVA	(92) 2126-2048
LILIANDRA JUSTAMANTE DO NASCIMENTO	(92) 3659-1061
KARLISSON RICHARD GRANJEIRO PINTO	(92) 2126-2048
ALEXSANDRO FERREIRA MARTINS	(11) 8125-8165
NEWYTHON FONTES PINTO	(92) 2126-2057
ANDRE VITOR DA SILVA CORREA	(92) 2126-2077
ODILENE DA SILVA DE DEUS	(92) 2126-2017
JAIME DE ALMEIDA AZEVEDO	(92) 3212-9568
DAYSE DE FARIAS FERREIRA	(92) 8112-0036
MARIETH DOS SANTOS MARQUES	
CRISTIANO MORAES MELO	(92) 2126-2057
MARCIO ADRIANO LAVINAS SOARES	(32) 9983-2414
ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA	(92) 2126-2057
HAMILTON VILLELA DA SILVA FILHO	
WELLINGTON VASCONCELLOS DOS SANTOS	(92) 2126-2070
CAIO VINICIUS SANTA ANA DE LIMA	(92) 9110-8656
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA	(21) 2457-1039
WILKER RAFAEL DE OLIVEIRA SANTIAGO	(92) 2126-2057
JANINE MARIA PEREIRA RAMOS BETTEGA	(48) 3025-4814
LYLLIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	
GILVAN LIMA DIAS	(92) 2126-2077
KAROLAINE GONCALVES DE LIMA	
GABRIEL MORORO DA SILVA	
MARCOS ANTONIO BENEVIDES DA SILVA	
LUCAS MORAES BARRETO	
MARCOS VINICIUS ALVES DE VASCONCELOS	
RENATA SILVA NUNES	(92) 8240-0503
BRUNA TASSI BORILLE	(45) 9921-1110
RODRIGO DE OLIVEIRA FARIA	
SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO	
MATEUS LIMA DA SILVA	
KLEBER OLIVEIRA DE PAULA	(92) 9376-5440
ANA CAROLINA SOUZA DOS REIS	
CARLOS ALBERTO DE MACEDO	
EDUARDO ANTONIO MOREIRA ALVES	
ERICK SOUZA DE ARAUJO	
JULIAN MENEZES DA SILVA JUNIOR	

Fl nº 06
SALC HMAM

Resultado por Fornecedor

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00017/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.538.079/0001-09 - L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
322	Detergente Enzimático	Frasco 5,00 L	5290	R$ 915,6300	R$ 300,0000	R$ 1.587.000,0000

Marca: Neozime Plus
Fabricante: Labnews
Modelo / Versão: Bombona 5 Litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEOZIME PLUS - Detergente multienzimático inovador de alto desempenho, com pH neutro e 7 enzimas: amilase, protease, lipase, mananase, celulase, carbohidrase e peptidase, tensoativos não iônicos, biodegradável. A fórmula exclusiva de Neozime Plus, possui ação sinérgica potencializada (ASP) com a combinação de álcool isopropílico, glicerina (15%) e alta concentração de tensoativos não iônicos (5,5%), aumentando o poder de limpeza. Remove matéria orgânica de instrumentais cirúrgicos, canulados, odontológicos, inalatórios, endoscópios, fibroscópios flexíveis, vidrarias e superfícies fixas. NEOZIME PLUS possui diluição única de 0,1%, ou seja, 1ml por litro de água, oferecendo processamento eficiente e seguro. Não espumante (se desfaz em menos de 15 segundos), facilitando o enxágue, para uso manual e automatizado em termodesinfectadoras, lavadoras ultrassônicas e sanitizadoras. Apresentação: Bombona 5 litros Registro Anvisa: 3202700170028 Fabricante: Labnews Procedência: Nacional

Total do Fornecedor: R$ 1.587.000,0000

01.513.946/0001-14 - BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Videoendoscópio	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 6-8mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 6 - 7 - 8 mm Código Boston:M00558660 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.561,4200	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 15-18mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 16,5 - 18 mm Código Boston:M00558700 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Balão dilatação	Unidade	70	R$ 1.432,5800	R$ 600,0000	R$ 42.000,0000

Marca: Boston Scientific
Fabricante: Boston Scientific
Modelo / Versão: CRE PRO WG 18-20mm 240cm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balão dilatador para esôfago/piloro de 7,5fr/2,50mm, balão de 15 - 19 - 20 mm Código Boston:M00558710 RMS:10341350688 Qtd embalagem:1

Total do Fornecedor: R$ 126.000,0000

01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
101	Equipo	Unidade	30850	R$ 3,0500	R$ 1,3900	R$ 42.881,5000

Marca: BR DEC
Fabricante: YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equipo Microgotas Estéril com injetor lateral para sistema fechado. Com registro ANVISA/MS

Fl nº 04
SALC HMAM

319	Lençol descartável uso hospitalar	Unidade	10185	R$ 19,4200	R$ 12,0000	R$ 122.220,0000

Marca: FORTCLEAN
Fabricante: FORTCLEAN
Modelo / Versão: PAPEL LENÇOL 70CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL LENÇOL DESC 70X50

334	Material gasoterapia	Unidade	546	R$ 33,6900	R$ 14,0000	R$ 7.644,0000

Marca: HAOXI
Fabricante: HAOXI
Modelo / Versão: UMIDIFICADOR OXIGENIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO 250ML

335	Material gasoterapia	Unidade	500	R$ 36,3800	R$ 14,9000	R$ 7.450,0000

Marca: HAOXI
Fabricante: HAOXI
Modelo / Versão: UMIDIFICADOR AR COMPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRASCO UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO 250ML

Total do Fornecedor: R$ 296.627,0000

42.038.727/0001-08 - SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
65	Sistema p/ estomia	Conjunto	600	R$ 60,4700	R$ 60,4700	R$ 36.282,0000

Marca: Kanglicare
Fabricante: Kanglicare
Modelo / Versão: Kanglicare
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia e ileostomia, número de peças 2 (placa e bolsa separados), modelo drenável, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo microporoso, material da placa resina sintética. Deve acompanhar clamp de fechamento.

Total do Fornecedor: R$ 36.282,0000

42.181.034/0001-70 - SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
294	Avental	Unidade	2500	R$ 17,3400	R$ 17,1900	R$ 42.975,0000

Marca: MAICOL
Fabricante: MAICOL DO BRASIL INDUST E COMERCIO LTDA
Modelo / Versão: PVC FORRADO - BRANCO - 1,10m x 0,90m
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Avental de segurança em PVC com forro poliester, com tira soldada eletronicamente no pescoço, e duas tiras na cintura com fivela de engate rápido. Tamanho 1,10m x 0,90m. Aprovado para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Embalagem individual. Marca: Maicol CA: 37.729 validade 18/09/2025 Fabricante: MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Validade: Indeterminada

Total do Fornecedor: R$ 42.975,0000

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
74	Capa câmara vídeo	Unidade	2000	R$ 3,3700	R$ 3,3000	R$ 6.600,0000

Marca: ESTERILI-MED
Fabricante: ESTERILI-MED
Modelo / Versão: CAPA VIDEOCIRURGIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa para videocirurgia.

164	Sonda trato urinário	Unidade	100	R$ 5,4400	R$ 3,8000	R$ 380,0000

Marca: TKL
Fabricante: TKL
Modelo / Versão: Nº 24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 24.

283	Álcool Etílico	Frasco 1000,00 ML	31469	R$ 14,9900	R$ 7,5000	R$ 236.017,5000

Marca: CICLO FARMA
Fabricante: CICLO FARMA
Modelo / Versão: 70°
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70° INPM (70 ' 'gl), apresentação líquido, frasco 1 litro, com registro na ANVISA e MS, embalagem padrão hospitalar e que atende a RDC Nº 422 de 16 de setembro de 2020.

Total do Fornecedor: R$ 242.997,5000

58.426.628/0001-33 - SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	Grupo 1	-	-	R$ 1.128.571,3000	-	R$ 704.290,0000

Marca:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R$ 704.290,0000

Fl nº 08
SALC HMAM

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2023 14:18:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **45.030.413/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 09
SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.030.413/0001-57**
Razão Social:	**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/02/2024**
FGTS	Validade:	**27/10/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**25/10/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

[redacted]

Emit[redacted]023 14:18 1 de 1

CPF[redacted] Nome: THAYNA DE SOUZA SILVA OLIVEIRA

Fl nº 10

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 20/10/2023 13:25
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	2263

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/10/2023	Global	64581.031326/2023-72	0,0000	1.650,00

Favorecido

Código	Nome
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE

Endereço	CEP
GENEBRA 18 ANEXO A PLANALTO	69045-380

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
126	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 356-FARM, DE 11 OUT 23 * PREGÃO 17/2022, CONTRATO 63/2023 2023NC444620-DGP, DE 13 SET 23

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/10/2023 16:14:41	Alteração

Fl nº 11

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 20/10/2023 13:25
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.650,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00074 - CAPA CÂMARA VÍDEO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO MICROCÂMERA DE VÍDEO, COMPRIMENTO 14,50 CM, LARGURA 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL	1.650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/10/2023	Inclusão	500,00000	3,3000	1.650,00

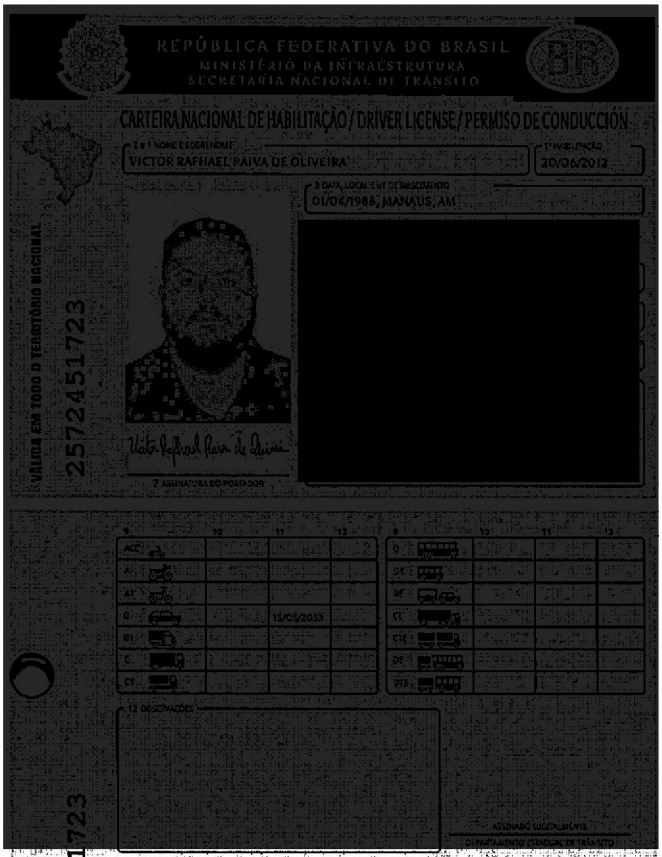
Assinaturas

Ordenador de Despesa
ALESSANDRO SARTORI THIES
***.267.540-**
17/10/2023 16:14:41

Responsável pela Nota de Empenho
MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA
***.305.647-**
17/10/2023 16:00:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/10/2023 16:14:41	Alteração

Fl nº 12


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2572451723

1 NOME E SOBRENOME
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA

4a PRIMEIRA HABILITAÇÃO
20/06/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/04/1988, MANAUS, AM

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC
A
AE
B
B1
C
C1
15/05/2033

D
D1
DE
D2
C2
C3
D3
D4

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2572451723

LOCAL
MANAUS, AM

4b 01628188052
AM04419827

AMAZONAS

I<BRA055185824<895<<<<<<<<<<<<
8804019M3305153BRA<<<<<<<<<<<4
VICTOR<<RAFH<PAIVA<DE<OLIVEIRA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 43
58

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200841395	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMN2380829012

equer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

28 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fl nº 14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

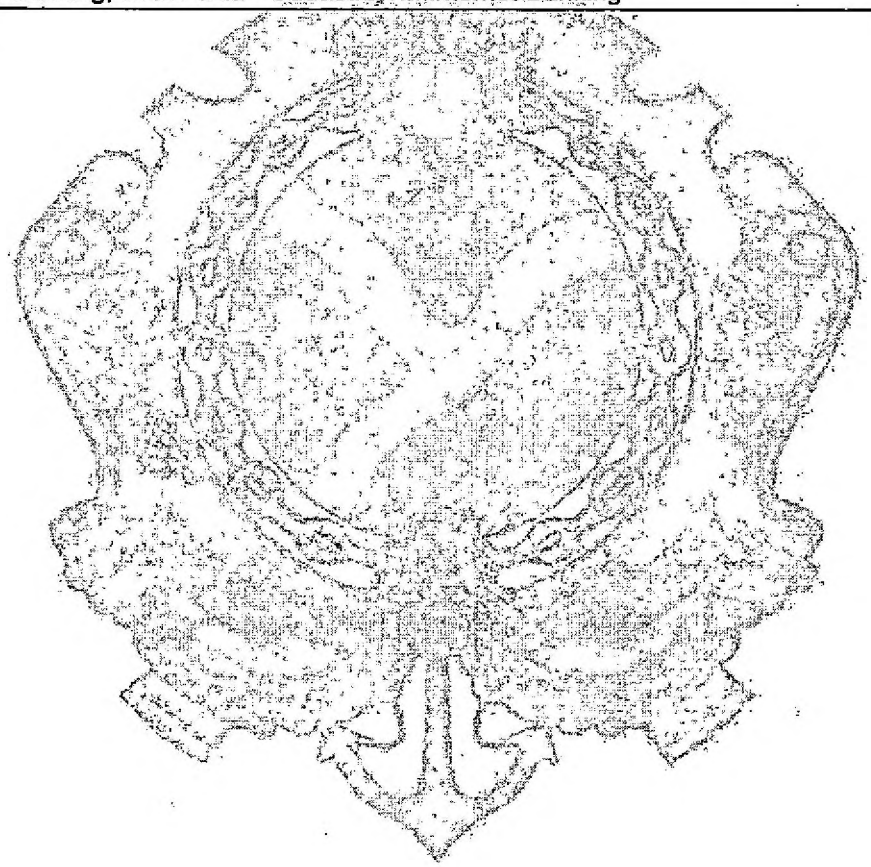
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	AMN2380829012	27/02/2023

[redacted](s) Assinante(s)

[redacted]	Data Assinatura
[redacted]	28/02/2023

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

V R P DE OLIVEIRA
COMÉRCIO E [redacted] O DE EQUIPAMENTO MÉDICO [redacted] LTDA

Pelo presente i[redacted]ar e na melhor forma de direito, [redacted]

DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001 -57 e Registrada na Junta Comercial sob o Nire: 13200841395 em 26/01/2022, decide alterar o Contrato Social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal por este instrumento decide alterar o Valor do Capital Social para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (trezentas) quotas iguais de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, assim distribuído da seguinte forma.

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	300	100	R$ 300.000,00
TOTAL	**300**	**100**	**R$ 300.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.
PARÁGRAFO SEGUNDO– Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e Impenhorabilidade.

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira:- A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal,** gira sob o nome empresarial: **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020.**

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na cidade de Manaus -Amazonas sito a AVENIDA GENEBRA, número 18, bairro PLANALTO, ANEXO A, município MANAUS - AM, CEP: 69.045-380.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO

Cláusula Terceira – A Sociedade Limitada Unipessoal têm como objetivos:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO- HOSPITALARES;
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO;
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

Cláusula Quarta - A sociedade Limitada Unipessoal , iniciou suas atividades em, 25/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Cláusula Sexta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceira sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**art. 1.056,art. 1.057,** CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Oitava – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do sócio único administrador, assumirá a gestão da empresa mandatário nomeado, através de instrumento público ou particular de procuração, onde serão especificados os poderes outorgados e o prazo de validade dos mesmos.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO

Fl nº 18
SBP

Cláusula Nona - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira – O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Cláusula Décima Terceira – O sócio único administrador acima qualificado declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Manaus/Amazonas, para dirimir as questões resultantes ao presente contrato;

E, por estar assim o contrato justo e firmado, nos melhores termos da legislação de regência, obriga-se a cumprir o presente contrato, em 01 via, sendo esta destinada a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para registro e arquivamento.

Mar[redacted]e Fevereiro de 2023.

VIC[redacted] PAIVA DE OLIVEIRA
CPF:

SÓCIO DMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
[redacted]	AMN2380829012	27/02/2023

(s) Assinante(s)		
[redacted]	Nome	Data Assinatura
[redacted]	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 45.030.413/0001-57 e protocolado sob o número 23/014.318-1 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1308736, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o [redacted] do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/[redacted]/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

[redacted]

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

[redacted]etria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

[redacted]pal

Assinante(s)	
Nome	Data Assinatura
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2023

SRIM

Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 13:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.318-1.

Fl nº 21
SDA

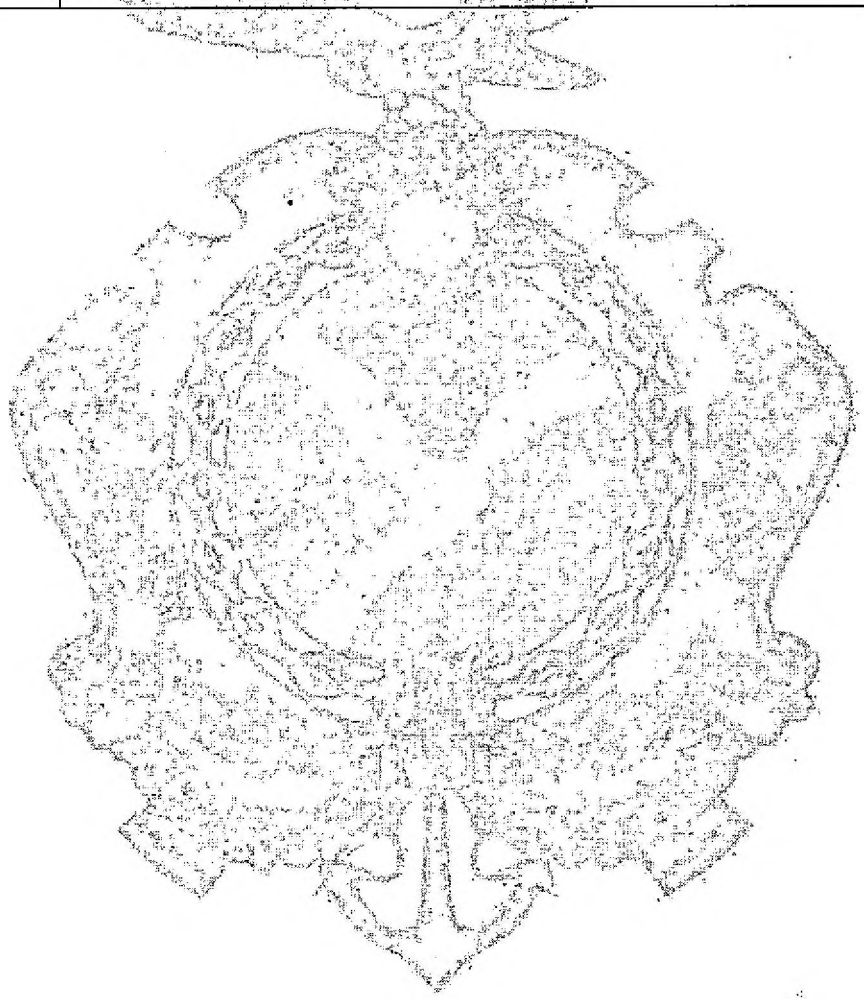
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

[redacted]

o(s) Assinante(s)
Nome
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus. terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO

CONTRATO SOCIAL ME VRP.pdf Abrir com Documentos Google

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP AMP220000

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS
Local

26 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Com
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em C
À decisão

/ /
Data

Fl nº 22

27/01/2022 18:54 Imprimir Documento

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS,TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALI
FUNCION

INFORMACOES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.030.413/0001-57

Insc
530

Nome Fantasia: V R P DE OLIVEIRA

Área Ocupada: 58.20

Cad
000

Logradouro: AVENIDA GENEBRA

Complemento: ANEXO A

Prot
AMI

Número: 18

CEP: 69045380

Dat
26/

Bairro: PLANALTO

Nota: ESCRITÓRIO DE CONTATO

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anterio
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4684-2/99	le outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4644-3/02.0	iento e envasamento de produtos farmacêuticos de uso veterinário próprios
4752-1/00	pecializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Fl nº 23

Fl nº 24
SBF

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ
45.030.413/0001-57

Nome Fantasia
V R P DE OLIVEIRA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Avenida Genebra, 18, Anexo A - Planalto CEP: 69.045-380

Cidade/UF
MANAUS/AM

Responsável Técnico
MARCOS PINTO VIEIRA

Responsável Legal
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25407-0 (4M825L57YYY5)

Data do Cadastro
24/08/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.295432/2022-53

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 20209246/2022
VÁLIDO ATÉ 11/09/2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **V R P DE OLIVEIRA**
Logradouro: **AVENIDA GENEBRA**
Número: **18**
Bairro: **PLANALTO**

CNPJ: **45.030.413/0001-57**
Protocolo: **AMP2200263510**
Complemento: **ANEXO A**
CEP: **69045380**
Nota :-----

Inscrição Municipal: **53090101**
Cadastro Imobiliário: **2076427**
Data Emissão: **11/09/2022**
Valido até: **11/09/2024**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
7739-0/02.01	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Fl nº 25

CNAE:	Descrição
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4644-3/02.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4322-3/02.01	Instalaçao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilaçao e refrigeraçao
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
8111-7/00.01	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Fl nº 22

CNAE:	Descrição
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observações

Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo.
Está licença deverá ser afixada em local visível.
A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento.
Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link "https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/22Q31MJM1Z"

Scan QR Code

Fl n° 22

Fl nº 28

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA EMPRESA

C[redacted] DE OLI[redacted]IO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-H[redacted] Av. Ger[redacted]exo A, Quadra 32, Planalto, MANAUS – AM, CNPJ nº 4[redacted] no Cad[redacted]º 05.441.679-5, neste ato representada pelo Sr. Victor R[redacted]eira, Bra[redacted]ADM de Empesa portadora da cédula de identidade R.G. n[redacted] CPF nº [redacted] residente e domiciliado na Av. Genebra, 18, Qd. 32 – Cj. Campos Elíseos – MANAUS – AM[redacted]

CONTRATADA: EXATA CARGO [redacted] da Av. Sete d[redacted]ANTA ETELVINA CEP:69059-140, inscrita no CNPJ sob o nº06 [redacted]1-49, e no Ca[redacted]ob o nº 04211935-9 neste ato representada pelo Sr. MANOEL [redacted]E PAIVA RO[redacted]asado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [redacted] e CPF/MF nº [redacted] residente e domiciliado Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 694 Bairro: Santa Etelvina, CEP: 69059-420 Manaus/AM. As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços de Transporte, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento, é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário para a CONTRATANTE de PRODUTOS PARA SAÚDE, QUÍMICO E CIRÚRGICO E SANEANTES , dentro do território Estadual e Nacional.

DOS HORÁRIOS

Cláusula 2ª. Serão prestados os serviços de transporte pela CONTRATADA, todos os dias úteis do mês, nos horários de COLETA 7:30 horas às 12 horas.

Cláusula 3ª. A CONTRATADA, poderá executar serviços em horários e dias de modo extraordinário, devendo no entanto, serem comunicados com antecedência de 02 dias, sendo os mesmos remunerados separadamente.

DAS RESPONSABILIDADES

Cláusula 4ª. A CONTRATADA utilizará para o transporte das cargas, veículos de sua propriedade, responsabilizando-se pela conservação das mercadorias que transportar, respondendo pela destruição ou inutilização das mesmas.

Cláusula 5ª. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, caso ocorra algum acidente no curso do transporte da carga, ressarcindo todo e qualquer dano causado a terceiro, bem como a destruição ou inutilização das mercadorias.

DA MULTA

Cláusula 6ª. Será imposta a parte que violar qualquer cláusula aqui disposta, multa de 3%, do valor constante da cláusula 7ª.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. Pagará a CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme Kg de Carga o valor de R$ 0,82kg , com vencimento todo dia 10 de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, bastando para isso que seja notificada a outra parte com antecedência mínima de 10 dias.

Fl nº 29

Cláusula 9ª. A violação de qualquer cláusula aqui disposta, rescindirá automaticamente o presente contrato, facultando a parte que não deu causa, pleitear em juízo eventual indenização.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. Tem prazo indeterminado o presente contrato, entrando em vigor a partir da assinatura por ambas as partes.

DO FORO

Cláusula 11ª. As partes elegem o foro da comarca de Manaus, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Manaus, 31 de agosto de 2022.

[redacted]

Proprietário

VRP DE OLIVEIRA

CONTRATADA

[redacted]

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

[redacted]

[redacted]

Fl nº 30

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
EXATA CARGO LTDA	08.186.733/0001-49
Nome Fantasia	
EXATA CARGO LTDA	
Endereço na Internet	**SAC**
Endereço Completo	**Cidade/UF**
AVENIDA SETE DE MAIO, 1906 - SANTA ETELVINA CEP: 69.059-140	MANAUS/AM
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
SANDRO MARTINS PIANOWSKI	MANOEL DE JESUS DE PAIVA ROCHA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.08404-3 (P0X550675Y5Y)	09/07/2012	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.114356/2012-97	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Voltar

Fl nº 31
SEI

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LAURINDO NOCELLI, Nº 49
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36031170 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.036920/2012-86 AUTORIZA/S: P5L43YGH05L1 (8.08436.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOAMAC AGENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL NOGUEIRA MACHADO, 114
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 83010050 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 80.055.563/0001-72
PROCESSO: 25351.071575/2012-86 AUTORIZ/MS: KYW72OLHM7 (8.08366.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIMESIX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: avenida brigadeiro faria lima, 2413, conj. 71
BAIRRO: jardim paulistano CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.630.123/0001-60
PROCESSO: 25351.121943/2012-86 AUTORIZA/S: GWX94W400619 (8.08414.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXPRESSO MIRASSOL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CAMPANELLA, 578
BAIRRO: MACEDO CEP: 07112100 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 52.438.082/0001-51
PROCESSO: 25351.126493/2012-86 AUTORIZA/S: 1WM20413X151 (8.08383.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 26 LOTE 05 GALPÃO B
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71590720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.456.970/0001-30
PROCESSO: 25351.134810/2012-88 AUTORIZA/S: X458580024 2 (8.08307.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TECHNO IMPORT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DA AURORA, Nº 395, SALA 1407
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50050000 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.877.144/0001-50
PROCESSO: 25351.090399/2012-90 AUTORIZA/S: KM9LX760601M1 (8.08434.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SULMEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA LEONARDO BIALECK, 99
BAIRRO: LINHA BATISTA CEP: 88813580 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 00.956.186/0001-57
PROCESSO: 25351.081520/2012-91 AUTORIZA/S: KGHY03XYYW7 (8.08377.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COM Transportes, Logística e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: AV. São Francisco 61 conj 42
BAIRRO: Centro CEP: 11013201 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.090114/2012-91 AUTORIZA/S: UH795YM4144W (8.08434.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCELO PEREZ GALDEANO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 103
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30130130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.470.719/0001-93
PROCESSO: 25351.031437/2012-92 AUTORIZA/S: OH6XI3LW58U19 (8.08430.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: gnv logística em transportes de cargas ltda
ENDEREÇO: rua joaquim nunes, 350 galpão 1 sala 6
BAIRRO: jd. vera cruz CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.156.297/0001-05
PROCESSO: 25351.086217/2012-05 AUTORIZA/S: PH0W9M2Y9X84 (8.08438.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EXATA CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE MAIO, 1906
BAIRRO: SANTA ETELVINA CEP: 69059140 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.733.[illegible]-97
PROCESSO: 25351.114354/2012-97 AUTORIZA/S: [illegible]4Y (8.08401.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ShopFisio - Comércio, Importadora e Exportadora Ltda.
ENDEREÇO: Rua Sylvio de Campos Filho, 171
BAIRRO: Pq Jul João Batista Carlos CEP: 13468674 - MOCI GUACU/SP
CNPJ: 03.943.181/0001-88
PROCESSO: 25351.075199/2012-97 AUTORIZA/S: X6271171LMY1 (8.08441.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: V WEISS E CIA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JOSE BAJERSKI NUMERO 360
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82220020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 73.172.827/0001-67
PROCESSO: 25351.063859/2012-97 AUTORIZA/S: [illegible]44W0H4763X (8.03440.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ TEODORO 126
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 19013220 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 47.063.094/0001-91
PROCESSO: 25351.096766/2012-99 AUTORIZA/S: YLX3MH0WSH0M (8.08406.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.982, DE 6 DE JULHO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 1º ANDAR - PARTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.215/0001-40
PROCESSO: 25351.135596/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05077.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Trans - Pirineu Transportadora de Cargas Rodoviárias Ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora da cabeça 1771
BAIRRO: etc CEP: 81510010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.058.891/0001-25
PROCESSO: 25351.054350/2012-16 AUTORIZ/MS: 3.05073.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EXATA CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE MAIO, 1906
BAIRRO: SANTA ETELVINA CEP: 69059140 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.166.733/0001-49
PROCESSO: 25351.114139/2012-31 AUTORIZ/MS: 3.05068.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALFALOG ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEM, N°70 - ARMAZÉM 4
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 10.913.122/0001-47
PROCESSO: 25351.146761/2012-34 AUTORIZ/MS: 3.05076.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MILANI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, Nº 517
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.52[illegible]380/0001-07
PROCESSO: 25351.099849/2012-49 AUTORIZ/MS: 3.05071.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KUALITY PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: R JORNAL O SALTENSE, 87
BAIRRO: PARQUE JULIO USTRITO CEP: 13323750 - SALTO/SP
CNPJ: 67.287.409/0001-01
PROCESSO: 25351.109794/2012-51 AUTORIZ/MS: 3.05072.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SKyNET WORLDWIDE EXPRESS SERVIÇOS DE COURIER LTDA
ENDEREÇO: rua Jaguaretê, 347
BAIRRO: casa verde CEP: 02515010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.797.601/0001-65
PROCESSO: 25351.031912/2012-66 AUTORIZ/MS: 3.05070.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PROHLICH SA IND. E COM. DE CEREAIS
ENDEREÇO: Rod.Br 116 , Km 231
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 93900000 - IVOTI/RS
CNPJ: 89.716.195/0001-84
PROCESSO: 25351.126549/2012-66 AUTORIZ/MS: 3.05075.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Alvarez Indústria e Comércio Ltda-Epp
ENDEREÇO: Rua Conde de Leopoldina, 384
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 20930460 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.387.378/0001-94
PROCESSO: 25351.120459/2012-70 AUTORIZ/MS: 3.05063.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Industrial boliva de alimentos s/a
ENDEREÇO: rodovia rs 239 n 801-a
BAIRRO: operario CEP: 93352000 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 91.669.333/0001-63
PROCESSO: 25351.079357/2012-80 AUTORIZ/MS: 3.05074.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 31
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 01.027.894/0001-64
PROCESSO: 25351.086974/2012-81 AUTORIZ/MS: 3.05069.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTHUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 3350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA ITOUPAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
PROCESSO: 25351.036066/2012-47 AUTORIZ/MS: 3.05064.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Bioco Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Rua Luiz Alberto Corbellini 175
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 88509280 - LAGES/SC
CNPJ: 73.369.015/0001-76
PROCESSO: 25351.020672/2012-91 AUTORIZ/MS: 3.05066.6
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: V WEISS E CIA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JOSE BAJERSKI NUMERO 360
BAIRRO: ABRANCHES CEP: 82220020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 73.172.827/0001-67
PROCESSO: 25351.063765/2012-98 AUTORIZ/MS: 3.05067.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102012070000174

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autentico o presente cujo conteúdo foi conferido por mim no site oficial indicado no próprio documento. Dou fé. Em Testemunho de Verdade. Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. AUTENTI00045IMYG6MJC4BL07874I. NO 03/10/2022 12:18:45. R$ 5,87. Valide em oficiais.portalseloam.com.br

Alcileide Vales da Silva

Fl nº 32
58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 MATRIZ		26/01/2022

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V R P DE OLIVEIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	18	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	PLANALTO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	(92) 8192-8682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2023** às **13:33:43** (data e hora de Brasília).

Fl nº 33
SRP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 MATRIZ		26/01/2022

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	18	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	PLANALTO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	(92) 8192-8682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2023** às **13:33:43** (data e hora de Brasília).

Fl nº 34
SDP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2023** às **13:33:43** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 063/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA V R P DE OLIVEIRA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALARES

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão, [redacted]nha, CEP: 69065[redacted] de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [redacted].0 (UG 160020) [redacted].0/0002-09 (UG 167020), neste ato representa[redacted] ALESSANDRO [redacted] Diretor do Hospital de Área de Manaus, nome[redacted]a nº 485, de 12[redacted]2, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio [redacted]a) no CPF nº [redacted] portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] doravante denominada CONTRATANTE, e a V R P DE OLIVEIRA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALARES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [redacted]0001-57 sediado(a) na AVENIDA [redacted] ANEXO A, QUADRA 32, PLANALTO [redacted]AUS/AM, CEP 69.045-38[redacted] (92) 3343-2149 EMAIL: [redacted]acomercio@gmail.com, dorav[redacted] CONTRATADA, neste ato [redacted]a pelo Sr. VICTOR RAFHAEL PAIV[redacted]dor da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP-AM, e CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.031326/2023-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Discriminação do objeto:

Item do TR	RAZÃO SOCIAL: V R P DE OLIVEIRA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALARES CNPJ: 45.030.413/0001-57 ENDEREÇO: AVENIDA GENEBRA, 18, ANEXO A, QUADRA 32, PLANALTO MANAUS / AM CEP 69.045-380 FONE: (92) 3343-2149 EMAIL: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com REPRESENTANTE: VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
74	Capa para videocirurgia	395656	ESTERILI-MED/ ESTERILI-MED	UNIDADE	2000	3,30	6.600,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS		**6.600,00**

MINUTA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/10/2023 e encerramento em 25/10/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

MINUTA

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

MINUTA

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MINUTA

Manaus, 25 de outubro de 2023.

[redacted]
ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1- ELIJANE SILVA DOS SANTOS – 1º TEN [redacted]

2- HELLEN MARA BRITO ALMADA – 3º SGT [redacted]

Fl nº 40
SBL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.030.413/0001-57**
Razão Social:	**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/02/2024**
FGTS	Validade:	**15/11/2023**
Trabalhista - (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/11/2023**
Receita Municipal	Validade:	**18/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

[redacted]

CPF[redacted] Nome: HELLEN MARA BRITO ALMADA

Fl nº 41
SBP

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 10:27:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **45.030.413/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 42
88

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 063/23, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA V R P DE OLIVEIRA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALARES

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no (a) rua Professor Ernani Simão [redacted] rinha, CEP: 69065 [redacted] e Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o n [redacted] -10 (UG 160020) [redacted] 0002-09 (UG 167020), neste ato represen [redacted] el ALESSANDRO [redacted] retor do Hospital de Área de Manaus, nom [redacted] aria nº 485, de 12 [redacted] publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio [redacted] o(a) no CPF nº [redacted] portador(a) da Carteira de Identidade n [redacted], doravante denominada CONTRATANTE, e a V R P DE OLIVEIRA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDI [redacted] inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [redacted] 0001-57 sediado(a) na AVENIDA [redacted] NEXO A, QUADRA 32, PLANALTO [redacted] AUS/AM, CEP 69.045-38 [redacted] (92) 3343-2149 EMAIL: [redacted] comercio@gmail.com, dorav [redacted] CONTRATADA, neste ato [redacted] a pelo Sr. VICTOR RAFHAEL PAIV [redacted] dor da Carteira de Identidade nº [redacted] expedida pela SSP-AM, e CPF nº [redacted] tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.031326/2023-72 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Discriminação do objeto:

Item do TR	RAZÃO SOCIAL: V R P DE OLIVEIRA E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALARES CNPJ: 45.030.413/0001-57 ENDEREÇO: AVENIDA GENEBRA, 18, ANEXO A, QUADRA 32, PLANALTO MANAUS / AM CEP 69.045-380 FONE: (92) 3343-2149 EMAIL: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com REPRESENTANTE: VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA						
X	*Especificação*	*Catmat*	*Fabricante/Marca*	*Unidade*	*Qtde*	*Valor unt (R$)*	*Valor total (R$)*
74	Capa para videocirurgia	395656	ESTERILI-MED/ ESTERILI-MED	UNIDADE	2000	3,30	6.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS							**6.600,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/10/2023 e encerramento em 25/10/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2023*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Fl nº 46

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Mana[redacted]de 2023.

ALE[redacted] **THIES**
Ordenado[redacted] Mil A Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO
SERPRO

VICTOR [redacted] OLIVEIRA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1- ELIJ[redacted] SANTOS – 1º TEN

2- HELLEN [redacted] 3º SGT

Contratos.gov.br

Fl nº 47

Extrato Contrato

26/10/2023

Dados do Contrato - Contrato num.: 00063/2023 - UG: 160020 - H MIL A MANAUS

Número do instrumento: **00063/2023** Fornecedor: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAME**

CNPJ/CPF/ID Genérico: **45.030.413/0001-57**

Processo Núm.: **64581.031326/2023-72** UG Recurso: **160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS**

Data Assinatura: **25/10/2023** Tipo do Contrato: **Contrato**

Tipo Licitação: **Pregão** Número Licitação: **00017/2022**

Data Vigência Início: **25/10/2023** Data Vigência Fim: **25/10/2024**

Valor Global: **6.600,00** Núm. Parcelas: **1** Valor Parcial: **6.600,00**

Valor Acumulado: **6.600,00** Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

Informação Complementar:

Contratos.gov.br

Extrato Contrato

26/10/2023

Histórico do Contrato - Contrato num.: 00063/2023 - UG: 160020 - H MIL A MANAUS

Histórico

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Contrato	00063/2023	25/10/2023	25/10/2023	25/10/2024	6.600,00	1	6.600,00
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 00063/2023 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 64581.031326/2023-72						

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 205, sexta-feira, 27 de outubro de 2023

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 32/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Elétricos, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção.

LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 26/10/2023) 160171-00001-2023NE002061

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2023 - UASG 160020 ,

Nº Processo: 64581.031326/2023-72.
Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.
Contratado: 45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAME. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024. Valor Total: R$ 6.600,00. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 14/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais cirúrgico hospitalares para cirurgias gerais.

ALESSANDRO SARTORI THIES
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 26/10/2023) 160020-00001-2023NE000001

COMANDO MILITAR DO LESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2023

O Ordenador de Despesas do Cmdo CML, mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme pr evisto no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2 005, torna público aos interessados que o resu ltado da licitação Pregão Eletrônico SRP 05/20 23 CML processo Administrativo nº 64283.009711 /2023-06, cujo objeto é o registro de preços p ara a eventual contratação de serviços de con fecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem , desmontagem e manutenção de divisórias, teve como vencedores as seguintes empresas: MARCENA RIA SULAR LTDA, cnpj 89.278.519/0001-40, valor R$ 13.249.845,00. O valor global desta licitação SRP é de R$ 13.249.845,00.

FABRICIO SALGADO CARDINOT
Ordenador de Despesas
Dias: 25/10/2023 , 26/10/2023 E 27/10/2023

(SIDEC - 26/10/2023) 160299-00001-2023NE000001

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2023- UASG 160296

A Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista torna pública a DIVULGAÇÃO do Leilão nº 01/2023, NUP: 80703.003955/2023-35, que tem por objeto o Leilão de bens inservíveis (Viaturas) ao uso do Exército Brasileiro, pertencentes ao 20º B Log Pqdt da Bda Inf Pqdt. O edital e anexos constam no site da leiloeira Sandra Sevidanes, Mat. Jucerja, nº 165, www.sevidaneslelloeira.com.br. Data do leilão: 14/11/2023. Horário: 10:00h. Leilão Online: www.sevidaneslelloeira.com.br. Presencial: Auditório do 20º B Log Pqdt. Endereço: Av. Duque de Caxias, Nº 575 - CEP 21615 220 - Deodoro - Rio de Janeiro - RJ.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2023.
ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel
Ordenador de Despesas Bda Inf Pqdt

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279016289202304.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 39.818.737/0001-51 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/10/2023 a 19/04/2024. Valor Total: R$ 945.126,00. Data de Assinatura: 19/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279056853202313.
Inexigibilidade Nº 138/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 00.181.085/0001-51 - CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR.ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.. Objeto: Credenciamento de organização civil de saúde para a prestação de serviços nas especialidades de oftalmologia.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024. Valor Total: R$ 3.600.000,00. Data de Assinatura: 19/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279016892023O4.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.426.255/0001-25 - MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/10/2023 a 19/04/2024. Valor Total: R$ 909.128,00. Data de Assinatura: 19/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279.016289/2023-04.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 23.441.012/0001-57 - GALERIA HORT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/10/2023 a 19/04/2024. Valor Total: R$ 244.532,60. Data de Assinatura: 19/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279034056202246.
Pregão Nº 1/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 01.920.177/0001-79 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDAA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2023 a 10/04/2024. Valor Total: R$ 101.000,00. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2023 - UASG 160298

Nº Processo: 64279016289202304.
Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.
Contratado: 14.426.255/0001-25 - MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2023 a 10/04/2024. Valor Total: R$ 103.334,40. Data de Assinatura: 10/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 86/2022 - UASG 160322

Nº Processo: 94/2021.
Pregão Nº 82/2021. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO.
Contratado: 45.743.941/0001-59 - MARIO PASTORE. Objeto: O objeto do presente instrumento é a cessão de uso físico, a título oneroso, do imóvel, de uma área, medindo 13m² (treze metros quadrados), localizada no hospital central do exército, rua francisco manoel, 126 - benfica, rio de janeiro/rj, para funcionamento de uma banca de jornal.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/10/2023 a 01/10/2024. Valor Total: R$ 13.440,00. Data de Assinatura: 01/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160324

Número do Contrato: 42/2023.
Nº Processo: 64611.001434/2023-16.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO. Contratado: 01.334.250/0003-92 - QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogação de vigência, na forma do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 24/10/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 66.714,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160324

Número do Contrato: 43/2023.
Nº Processo: 64611.001434/2023-16.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO. Contratado: 08.396.572/0001-43 - DBR COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, na forma do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 24/10/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 77.280,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 160324

Número do Contrato: 45/2023.
Nº Processo: 64611.001434/2023-16.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO. Contratado: 13.545.241/0001-68 - SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, na forma do art. 57, §1º, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 24/10/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 45.784,00. Data de Assinatura: 24/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2023).

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023 - UASG 160328

Nº Processo: 64279070239202283.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO. Contratado: 44.119.773/0001-67 - STAFF DISTRIBUIDORA E PANIFICADORA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (QR). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024. Valor Total: R$ 8.976,00. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 160328

Nº Processo: 64279070239/2022-83.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO. Contratado: 10.787.920/0001-55 - COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (QR). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024. Valor Total: R$ 2.320,20. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 160328

Nº Processo: 64279070239/2022-83.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO,Contratado: 39.067.921/0001-07 - F M DEODORO DE CEREAIS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (QR).Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/08/2023 a 30/08/2024. Valor Total: R$ 280,00. Data de Assinatura: 30/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2023).

LTDA, CNPJ/MF nº 32.114.604/0001-55.

Vigência: 11/10/2023 e encerramento em 11/10/2024.
Valor total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Gestor de Contrato
Chefe da Farmácia (Designada)

2º Ten OFT **DANIELLE** CORDEIRO DE **SOUZA**
Fiscal Substituto (Designada)
2º Ten OFT **MAYARA** FREIRE FERREIRA
Fiscal Titular (Designada)

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
3) não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e
4) deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.
5) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes
6) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20.
7) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76725, de 17 OUT 23, do Contr SALC)

Processo: Pregão Eletrônico nº 017/2022
NUP: 64581.031326/2023-72
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 063/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ/MF nº 45.030.413/0001-57.
Vigência: 25/10/2023 e encerramento em 25/10/2024.
Valor total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Gestor de Contrato
Chefe da Odontologia (Designado)

2º Ten OFT **DANIELLE** CORDEIRO DE **SOUZA**
Fiscal Titular (Designada)
2º Ten OFT **MAYARA** FREIRE FERREIRA
Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência:
1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e

qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);

3) não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc); e
4) deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor.
5) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes
6) ao Gestor de Contrato e os fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20.
7) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76899, de 26 OUT 23, do Contr SALC)

c. CONTRATOS - Extinção

Encontra-se extinto, a contar de 19 OUT 23, o Contrato nº 140/2022 - HMAM, pertinente empresa AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.375.080/0001-81.

1º Ten ODT IGOR LUIZ **CALHEIRO** DE OLIVEIRA
Fiscal Titular (Destituído)
1º Ten OTT **SHEILA** MARQUES DE CASTRO
Fiscal Substituta (Destituída)

Em consequência:
1) o Fiscal de Contrato:
a) deverá resolver as pendências Administrativas do referido contrato, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 19 OUT 23;
b) apresentar-se na SALC/CONTRATOS para assinar o livro controle, e entregar a pasta de documentos e o livro registro de ocorrências.
b) o Ch Div Pes, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 76788, de 19 OUT 23, da Contr SALC)

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

(NUP: 64581.031526/2023-25)

1. Da análise das averiguações que mandei proceder pelo Cap CARLOS ALBERTO MEDEIROS **MARTINS**, desta OMS, por intermédio da Portaria nº 28-Fisc Adm/Div Ap Adm/Subdireção, de 17 de outubro de 2023, atinente ao cancelamento da Nota de Empenho nº 2022NE001618, de 24 AGO 22, no valor de R$ 67.897,38, resolvo acolher o parecer do encarregado de processo administrativo, no sentido de que não houve a inexecução contratual pela empresa HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.544.921/0002-85 e que, conforme as justificativas constantes dos autos, a Nota de Empenho em comento deva ser cancelada.

2. Ante o exposto, decido determinar as seguintes medidas administrativas:
a) a SALC deverá realizar o cancelamento da Nota de Empenho nº 2022NE001618;

Fl nº 52

4) PROCESSO SELETIVO DE MISSÕES NO EXTERIOR - Transcrição

"O 1º Sgt Sau FABIO PEREIRA SILVA, do H Mil A MANAUS, foi selecionado para missão no exterior no universo (Subtenentes e 1º Sargentos das turmas de 2000 e 2001), atendento aos interesses da Força Terestre e ao estabelecido no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA 2024), conforme informações a seguir:
País: Colômbia Missão: Auxiliar de Adido
Início: 2º Trimestre 2025 e Término: 2º Trimestre 2027"
(transcrito do INFORMEx nº 043, de 13 de novembro de 2023)

1º Sgt FABIO **PEREIRA** SILVA

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch 3ª Seção, o Cmt Contg, o militar em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 77257, de 16 NOV 23, da Div Pes)

c. ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

1) CURSOS E ESTÁGIOS - Conclusão

Concluiu com aproveitamento, o Curso SPED 3.0 - Usuário Convencional, na modalidade EAD, conforme certificado expedido pelo 1º Centro de Telemática de Área - 1º CTA, com carga horária de 32 horas-aula.

Cb EP **JULIAN** MENEZES DA SILVA JUNIOR
Em 14 NOV 23
Sd EP RUDYSON **RONEY** PINTO VIEIRA
Em 27 OUT 23

Em consequência o Ch Div Pes, o Cmt Contg, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 77237, de 14 NOV 23, da Div Pes)

2) FUNÇÃO - Designação

Designado para exercer a função de Auxiliar da Assessoria de Planejamento e Gestão desta OMS, a contar de 16 NOV 23, ficando dispesado da função de Auxiliar da Auditoria Externa.

Sd EP CICERO **RAMON** DA SILVA JUNIOR

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch APG, o Ch AUd, o Cmt Contg, o militar em tela e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 71457, de 14 NOV 23, da Div Pes)

d. ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CONTRATOS - Retificação

Retifico o publicado na letra "b" do nº 2, da 3ª Parte do BI nº 203, de 30 OUT 23, desta OMS, referente ao Termo de Contrato com a Empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ/MF nº 45.030.413/0001-57, por ter saído com incorreção, conforme se segue:

- ONDE SE LÊ: "Chefe da Odontologia (Designado)"
- LEIA-SE: "Chefe da Farmácia (Designada)"

Em consequência o Ch Div Pes, o Ch SALC e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 77085, de 7 NOV 23, da Contr SALC)

b. CONTRATOS - Extinção

Encontram-se extintos, os Contratos abaixo relacionados:
- nº 154/2022 - HMAM, pertinente empresa AMAZON ORTHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.285.836/0002-59, a contar de 12/11/2023; e
- nº 156/2022 - HMAM, pertinente empresa BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.417.472/0001-23, a contar de 12/11/2023.
Gestor: Chefe da Farmácia (Destituída)

1º Ten OFT **RAQUEL** PACHECO DA SILVA
Fiscal Titular (Destituída)
3º Sgt STT DANIELLE **MAQUINÉ** DE OLIVEIRA
Fiscal Substituto (Destituída)

Em consequência:
1) a fiscal de contrato:
a) deverá resolver as pendências Administrativas do referido contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 10 NOV 23; e
b) apresentar-se na SALC/CONTRATOS para assinar o livro controle e entregar a pasta de documentos e o livro registro de ocorrências.
2) o Ch Div Pes, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 77189, de 10 NOV 23, da Contr SALC)

c. DEMONSTRATIVO DE ESTOQUE DE VÍVERES E FORRAGENS DO H MIL A MANAUS

REFERENTE AO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023- MODELO "A"

MÊS	ANO	CÓDIGO DA UA	DRS
10	2023	060012	12
CARTÃO	**CODART**	**VÍVERES OU FORRAGENS**	**EXISTÊNCIA**
21	2	AÇÚCAR REFINADO	151
21	-	FLOCO DE MILHO	-
21	4	ARROZ BENEFICIADO	510
21	-	AVEIA LAMINADA	-
21	8	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	50
21	18	MACARRÃO (ESPAGUETE, PENNE E FUSILLI)	355
21	-	FARINHA DE MANDIOCA	-
21	24	FEIJÃO ANÃO A CORES	553